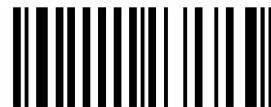




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000269

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/26000269

Número / Ano	000269/2025
Data / Horário	26/03/2025 - 16:45:54
Assunto	Ofício nº 188/2025 – GP resposta ao Ofício nº 032/2025 - Indicação nº 13/2025.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 188/2025 – GP

Carambeí/PR, 20 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 032/2025 - Indicação nº 13/2025 – Vereador Cleverson de Oliveira Santos

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 032/2025 - Indicação nº 13/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Cleverson de Oliveira Santos**, o qual indica que realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de um ponto de ônibus na Rua Porto Alegre, ao lado da Unidade de Saúde Jardim Brasília e da praça, através do **Ofício n.º 182/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 182/2025 – SMOS

Carambeí, 17 de março de 2025.

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Assunto: Resposta à Indicação nº 13/2025 da Câmara Municipal – Implantação de ponto de ônibus na Rua Porto Alegre, no Jardim Brasília

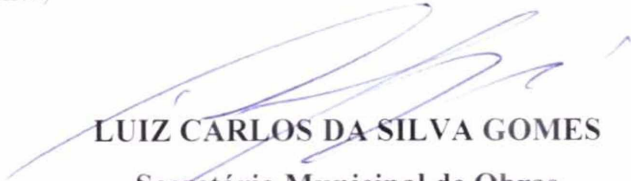
Senhora Prefeita,

Em atenção à **Indicação nº 13/2025**, de autoria de Sua Excelência, o Senhor Vereador **Cleverson de Oliveira Santos** encaminhada pela Câmara Municipal, através do **Ofício nº 032/2025**, referente à implantação de um **ponto de ônibus na Rua Porto Alegre** a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem informar que reconhece a importância de tal medida no sentido de facilitar o deslocamento dos moradores da região, especialmente para usuários do transporte público, do transporte escolar e pacientes da Unidade de Saúde Jardim Brasília. Informamos que a implantação do ponto de ônibus **está na nossa programação para ser executada.**

Valorizamos o diálogo com a população e entendemos que a participação de todos é fundamental para o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento urbano e a melhoria contínua da infraestrutura do município, sempre priorizando ações tragam mais conforto e melhorem a acessibilidade.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário Municipal de Obras

Portaria N.º 697/2024